

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

À
Autarquia Municipal Saúde – IS
Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 – Centro
Itapeverica da Serra – SP

Pregão Eletrônico nº 19/2023
Processo nº 95.159/2023

REF: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 02.513.582/0001-35, neste ato representada por seu sócio-gerente Manoel Sousa dos Santos e interessada em participar do referido processo, vem através deste solicitar esclarecimentos para os itens relacionados abaixo, pois **as especificações mínimas apresentadas estão carentes de informações importantes para que os concorrentes possam ofertar produtos compatíveis entre si e disputarem de forma justa na etapa de lances.**

Por tratar-se de uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na qual a análise dos catálogos será feita apenas após a etapa de lances e apenas do licitante vencedor, faz-se necessário que o órgão apresente informações detalhadas dos produtos solicitados, para que a disputa ocorra em caráter de igualdade da oferta pelos licitantes.

LOTE 01 – ITEM 1.05 – MESA DE REFEITÓRIO

- Quais as medidas mínimas para largura, comprimento e altura da mesa?
- A mesa deve acompanhar banco acoplado ou cadeiras?
- Qual o material de confecção de mesa?

LOTE 06 – ITEM 6.01 – BALDE COM PEDAL

- O descritivo apresenta duas capacidades diferente de litragem, qual a necessidade do órgão? Deve ser ofertado para 50 litros ou 100 litros?

LOTE 08 – ITEM 8.01 – ELETROCARDIOGRAFO

- Qual tamanho mínimo em polegadas exigido para a tela touch screen?
- Serão aceitos equipamentos que utilizam papel térmico para a impressão?
- O cartão de memória USB externo (opcional) deve acompanhar o equipamento?

LOTE 08 – ITEM 8.02 – DETECTOR FETAL

- O equipamento deve ser modelo de mesa ou portátil?

Sugerimos que o descritivo desse item seja revisado e apresente requisitos mínimos de resolução sonora, tempo de gestação, função gemelar e demais características para o equipamento, pois existe uma ampla variedade de modelos de detector disponíveis no mercado e que apresentam diversas funções.

LOTE 08 – ITEM 8.03 – AUTOCLAVE

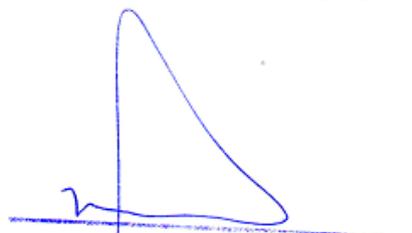
- O equipamento deve conter reservatório?
- O equipamento deve ser bivolt? Caso não, qual a voltagem exigida?
- Para capacidade aproximada de 75 litros, qual será o percentual de variação aceito?

Sugerimos que o descritivo desse item seja revisado e apresente informações detalhadas sobre os ciclos de trabalho e dispositivos de segurança.

LOTE 08 – ITEM 8.04 – CARRO DE EMERGÊNCIA

Sugerimos que esse item seja separado do Lote 08 e agrupado com os itens do Lote 07, pois o carro de emergência se enquadra na categoria de móveis hospitalares e dessa forma a Administração terá possibilidade de aquisição do item com preço mais vantajoso, possibilitando a oferta por empresas que atuam com fornecimento dessa linha de produtos.

Sendo que se apresenta para o momento, aguardamos respostas para os esclarecimentos e alterações solicitadas.



Técnicos em Imagem Comercial Eireli
Manoel Sousa dos Santos

Socio Gerente/R.G.11.039.463-X/ CPF:047.106.218-96